



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4103/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação**

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.488.131/0001-49, situada à Rua Manoel Vieira, 2121, Lote 03, Centro, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18.190-000, telefone (15) 3281 3538, por sua representante legal, DALETE ANDREIA YAMAKAWA, portadora do RG 20.647.944-X SSP/SP e CPF/MF 147.326.528-24, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
4	1	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Marca: Facilita	Frasco	28.500	3,55	101.175,00
	2	Álcool etílico 70° INPM. Marca: Facilita	Frasco	15.000	10,68	160.200,00
	3	Amaciante para roupas, na cor azul. Marca: Facilita	Frasco	4.500	8,81	39.645,00
	4	Cera incolor auto brilho. Marca: Facilita	Frasco	9.750	15,20	148.200,00
	5	Cera incolor. Marca: Gold	Galão	2.250	78,57	176.782,50
	6	Desinfetante de uso geral, fragrância de eucalipto, embalado em frasco plástico contendo 800 ml. Marca: Facilita	Frasco	18.000	8,20	147.600,00
	7	Desinfetante para uso geral, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Gold	Galão	2.775	28,51	79.115,25
	8	Detergente líquido glicerinado, contendo 500 ml. Marca: Top Line	Frasco	22.500	3,79	85.275,00
	9	Hipoclorito de sódio, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Marca: Butterfly	Frasco	3.900	9,02	35.178,00
	10	Hipoclorito de sódio, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Butterfly	Galão	450	21,34	9.603,00
	11	Inseticida a base de água, em frasco de metal, contendo 300 ml / 177 grs. Marca: Ultra Inset	Frasco	6.000	12,35	74.100,00
	12	Limpa vidros, contendo 600 ml. Marca: Top Line	Frasco	2.768	6,30	17.438,40
	13	Limpador multiuso, contendo 600 ml. Marca: Top Line	Frasco	11.250	5,64	63.450,00
	14	Lustram móveis, contendo 300 ml. Marca: Butterfly	Frasco	3.750	7,10	26.625,00



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

2

15	Querosene, contendo 1 litro. Marca: Facilita	Frasco	2.625	18,40	48.300,00
16	Removedor, contendo 1 litro. Marca: Facilita	Frasco	2.250	19,30	43.425,00
17	Sabão em barra neutro glicerinado. Marca: Brisa	Pacote	5.250	8,26	43.365,00
18	Sabão em pó, embalado em caixa de papelão, contendo 1 kg. Marca: Assim	Caixa	15.000	11,06	165.900,00
19	Sabonete em barra, contendo 90 grs. Marca: Francis	Unidade	10.500	2,16	22.680,00
20	Sabonete líquido antisséptico, contendo 800 ml. Marca: All Clean	Frasco	2.250	17,85	40.162,50
21	Sabonete líquido perolado, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Gold	Galão	2.625	35,01	91.901,25
22	Saponáceo cremoso, contendo 200 ml. Marca: Butterfly	Frasco	3.675	7,15	26.276,25
23	Detergente automotivo neutro, contendo 500 ml. Marca: V8	Frasco	225	16,01	3.602,25
<b>Total Geral (R\$):</b>					1.649.999,40

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

c) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 26 de junho de 2020.

**Airton Garcia Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Dalete Andreia Yamakawa**  
S & T Comércio de Produtos de Limpeza, Descartáveis e  
Informática Ltda

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha

Nome:  
RG: